

**EDITAL DE MATRÍCULAS PARA CURSO DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO
ENSINO MÉDIO 2021**

Diretoria de Educação Profissional

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**EDITAL SENAC SANTA CATARINA Nº 002/2021
INSCRIÇÕES PARA PROVIMENTO DE VAGAS 2021
Curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio**

O Diretor Regional do SENAC em Santa Catarina, com Departamento Regional localizado na Rua Felipe Schmidt, nº 785, CEP: 88010-002, Centro, Florianópolis – SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o calendário de matrícula dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio em Administração, Design de Interiores, Informática para Internet, Recursos Humanos e Programação de Jogos Digitais, para oferta nas Unidades Senac Blumenau, Criciúma, Jaraguá do Sul e Joinville.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de matrícula destina-se ao preenchimento das vagas para o ano letivo de 2021, constante neste edital.

2 DOS LOCAIS DE OFERTA E VAGAS

2.1 As vagas oferecidas para matrícula e seus respectivos locais de oferta estão descritos no Anexo I deste edital.

2.2 O preenchimento das vagas será mediante ordem de chegada dos pais/responsáveis.

3. DA LISTA DE INTERESSE

3.1 Após o preenchimento das vagas existentes será iniciada uma lista de interesse.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

4.1 As matrículas terão início em 23 de outubro de 2020.

4.2 É necessária a aprovação no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, para a realização da matrícula.

4.3.1 Alunos transferidos de outras escolas, concluintes do 9º ano Ensino Fundamental - anos finais, poderão ser matriculados no 1º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Senac, mediante existência de vagas, com a devida apresentação da Guia de Transferência da escola de origem ou da Declaração com prazo para entrega da documentação oficial (Histórico Escolar).

4.4 É condição para matrícula o preenchimento do formulário na Secretaria Escolar e o pagamento da 1ª parcela de 2021 (**até o dia 04 de dezembro de 2020**).

4.4.1 O não pagamento da 1ª parcela torna sem efeito o contrato e libera a vaga.

4.4.2 Somente o preenchimento do formulário na Secretaria Escolar não efetiva a matrícula do aluno.

5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

5.1 Toda documentação legal deverá ser apresentada em cópia (legível) autenticada ou com o original para autenticação pela Unidade Educacional.

5.1.1 A matrícula somente será efetivada com a documentação completa.

5.1.2 Em caso de adoção deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou em caso de guarda provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.

5.1.3 Somente os responsáveis legais (pai, mãe ou quem possui a guarda legal do aluno) poderão efetuar a matrícula.

5.2 Procedimentos e Documentação para matrícula:

- Agendamento de entrevista com responsável e com equipe educacional;
- Ficha de Matrícula preenchida;

- Ficha de Entrevista preenchida junto com a documentação de matrícula;
- 1 foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Carteira de Identidade do Aluno;
- Fotocópia do CPF do aluno (pode ser na própria carteira de identidade);
- Fotocópia do Cartão de Vacina (identificação e das vacinas);
- Fotocópia do RG e CPF, dos pais ou responsáveis;
- Fotocópia do Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou água) recente (últimos 3 meses);
- Comprovante de contribuição para o comércio (GFIP 515);
- Fotocópia do Comprovante de legalidade de permanência no país (em caso de estrangeiros);
- Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para comprovação de aprovação Ensino Fundamental);
- Guia de Transferência da escola de origem ou da Declaração com prazo para entrega do Histórico Escolar oficial (para alunos que ainda não finalizaram o 9º ano).

6. DAS VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA SENAC GRATUIDADE – PSG

6.1 Serão destinadas até 5 vagas por turma através do Programa Senac Gratuidade. A seleção e oferta das bolsas para o programa seguirá as regras vigentes do PSG conforme orientação da Unidade Senac.

7. DO MATERIAL ESCOLAR E DO UNIFORME

7.1 O Senac disponibiliza lista de material por curso.

7.2 O uso do uniforme é obrigatório para a entrada dos alunos nas dependências escolares.

7.3 A aquisição do material e do uniforme é de total responsabilidade dos pais ou responsável legal.

7.3.1 Aos alunos que forem contemplados com bolsa PSG serão seguidas as diretrizes vigentes quanto a oferta de material didático e uniformes.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas tem início a partir de **22 de fevereiro de 2021**. O período de recesso escolar entre os semestres será de 15 dias a ser definido em calendário escolar.

8.2 Os períodos acima podem sofrer ajustes.

8.3 Os horários das aulas estão definidos no Anexo II deste edital.

9. DA CONFIRMAÇÃO DAS TURMAS

9.1 Para confirmação das turmas se faz necessário número mínimo de alunos matriculados, determinado pelas Unidades Educacionais do Senac.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários, que respondem à legislação vigente, caso sejam inverídicas.

10.2 Os pais ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário as informações referentes a problemas de saúde, medicação e restrições do aluno.

10.3 O Senac divulga o presente Edital por meio do site: sc.senac.br e murais das Unidades ofertantes.

10.4 Assuntos Financeiros deverão ser tratados diretamente com a respectiva Unidade Educacional do Senac.

10.5 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção do Senac.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Em 23 de outubro de 2020.

Rudney Raulino

Diretor Regional do SENAC Santa Catarina

ANEXO I – Turmas e Vagas

FACULDADE SENAC CRICIÚMA				
Curso	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 57 de 30 de setembro de 2019	Integral	1 turma: 35 vagas	---	---
Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 58 de 30 de setembro de 2019	Integral	1 turma: 35 vagas	---	---

FACULDADE SENAC JOINVILLE				
Curso	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 59 de 30 de setembro de 2019	Integral	1 turma: 40 vagas	---	---
Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 61 de 30 de setembro de 2019	Integral	2 turmas: 40 vagas	2 turmas: 80 vagas	---
Técnico em Design de Interiores Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 19 de 21 de setembro de 2020	Integral	1 turma: 40 vagas	---	---

FACULDADE SENAC BLUMENAU				
Curso	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 62 de 30 de setembro de 2019	Integral	1 turma: 40 vagas	---	---
Curso Técnico em Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 63 de 30 de setembro de 2019	Integral	1 turma: 40 vagas	10 vagas	---
Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 64 de 30 de setembro de 2019	Integral	1 turma: 40 vagas	---	---

FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL				
Curso	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 20 de 21 de setembro de 2020	Integral	1 turma: 35 vagas	---	---
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio Ato Autorizativo: Parecer SENAC nº 21 de 21 de setembro de 2020	Integral	1 turma: 35 vagas	---	---

ANEXO II – Horário das Aulas

Cidade	TURNO	Segunda a quinta Matutino	Segunda a quinta Vespertino	Sexta-feira Matutino
Blumenau	Integral	8h as 9h40min 10h as 11h40min	13h30min as 15h10min 15h30 min as 17h10min	8h as 9h40min 10h as 11h40min
Criciúma	Integral	8h as 9h40min 10h as 11h40min	13h30h as 15h10min 15h30h as 17h10min	8h as 9h40min 10h as 11h40h
Joinville	Integral	8h às 9h40min 10h às 11h40min	13h20min às 15h 15h20min às 17h	8h às 9h40min 10h às 11h40min
Jaraguá do Sul	Integral	8h às 9h40min 10h às 11h40min	13h20min às 15h 15h20min às 17h	8h às 9h40min 10h às 11h40min